



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 12087 , de 4 de ABRIL de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 377.719,77 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA :

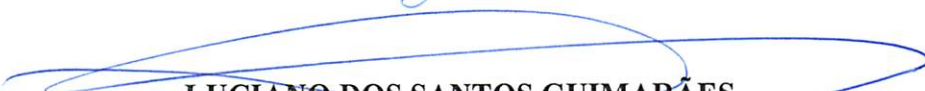
Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 377.719,77 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2006, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico - SEPLAN


JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
*Coordenador Técnico da Secretaria de Estado de Finanças
SEFIN*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

| CREDITO SUPLEMENTAR | | ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.: | | REDUZ |
|---------------------|--|-------------------------------------|-------------|------------|
| CODIGO | ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPEZA | F N T | VALOR |
| 1901.226611236.1231 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES APOIO A IMPLANTAÇÃO DE AREAS DE DISTRITO INDUSTRIAIS | 4490.5100 | 0100 | 198.323,00 |
| 1901.164811255.1341 | IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE NUCLEOS RURAIS E AGROVIAS | 3390.3900 | 0100 | 10.000,00 |
| 1901.204811255.1342 | ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE NUCLEOS | 3390.3900 | 0100 | 50.000,00 |
| 1901.207521237.2225 | ELETRIFICACAO RURAL | 4490.5100 | 0100 | 69.396,77 |
| 1901.041221015.2810 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CMR | 3390.9100 | 0100 | 50.000,00 |
| T O T A L | | | | 377.719,77 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

| CREDITO SUPLEMENTAR | | ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: | | SUPLEMENTA |
|---------------------|---|------------------------------------|-------------|------------|
| CODIGO | ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPEZA | F N T | VALOR |
| 1901.236951263.1215 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES ESTRUTURACAO E DIVERSIFICACAO DA OFERTA TURISTICA | 4490.5100 | 0116 | 85.492,00 |
| 1901.226611236.1231 | APOIO A IMPLANTAÇÃO DE AREAS DE DISTRITO INDUSTRIAIS | 4490.5100 | 0116 | 112.831,00 |
| 1901.207521237.2225 | ELETRIFICACAO RURAL | 4490.5100 | 0116 | 69.396,77 |
| 1901.041221015.2650 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CDHUR | 3190.9400 | 0100 | 60.000,00 |
| 1901.041221015.2810 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CMR | 3190.1300 | 0100 | 50.000,00 |
| T O T A L | | | | 377.719,77 |